INDICAÇÃO Nº 110/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018**), vem indicar ao Executivo Municipal que seja feito obra de construção de uma pracinha, com equipamentos de academia ao ar livre, bem como brinquedos voltados para crianças e postes com iluminação, no terreno que se encontra ao lado da serralheria do Lucio, em frente a UBS do centro**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de atender pedido dos moradores da localidade, e proporcionar mais conforto e qualidade de vida, através da prática de atividade física para os usuários do município.

Portanto, conto com os nobres pares na aprovação e com o entendimento do Prefeito Municipal para o atendimento da indicação.

Carmo do Cajuru, 16 de novembro de 2022.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador